

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER À FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÕES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2017**, **PROCESSO 016/2017**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2017, às 09h00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria Nº. 028/2017 de 09 de janeiro de 2017, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, sito a Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Sala da Comissão de Licitação, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, para proceder à fase de lances e negociações da licitação acima mencionada. Antes de início da sessão de pregão o Sr. Pregoeiro explicou a todos os presentes acerca dos objetivos a que o pregão em referência se destinava, quanto a ordenação dos trabalhos, vedação da ordem definida e a forma como seriam efetuados os lances. Mesmo sendo veiculada em imprensa oficial e enviada através de e-mail para as licitantes a data da presente reunião, apenas se fizeram presentes os representantes das empresas D DE O BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 14.379.164/0001-86, representada pelo Sr. DENIMAX DE OLIVEIRA BARBOSA, portador da cédula de identidade nº 6.999.146 SDS-PE; DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 18.309.569/0001-07, representada pelo Sr. JOEL GOMES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 3.374.587 SSP – PE; WJR COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 17.327.548/0001-43, representada pelo Sr. REGINALDO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR, portador da cédula de identidade nº 5.028.586 SDS – PE; GLOBAL HOUSE LTDA ME, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 13.611.287/0001-38, representada pela Sra. RAYANNE MAYARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE, portadora da cédula de identidade nº 8.928.753 SDS – PE; MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 26.739.555/0001-43, representada pelo Sr. DYOGENYS KLEBER BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 7.935.041 SDS/PE, o Sr. Pregoeiro disponibilizou o mapa de classificação para que todos pudessem analisar. Neste momento, o representante legal da empresa WJR COMERCIAL - ME solicitou vistas às propostas das

licitantes ALVORADA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP e KALUAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, o que lhe foi concedido. Em seguida, passou à fase de lances e negociações, conforme Ata Complementar, em anexo. Finda a fase de lances e negociações, o Pregoeiro procedeu à abertura do invólucro que acondicionava os envelopes de habilitação que ficaram sob a guarda desta Comissão. Ato contínuo, passou os envelopes que continham as documentações das empresas classificadas em primeiro lugar para que os presentes verificassem novamente a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de nº 02 e passou aos presentes para que analisassem os documentos apresentados pelas licitantes. Momento em que questionou se teriam algo a consignar em ata sobre a análise das referidas documentações. Fazendo uso da palavra, o representante da empresa WJR COMERCIAL ME se pronunciou nos seguintes termos: "solicito a inabilitação D DE O BARBOSA por descumprir o item 8.4, "o" e "q", uma vez que a empresa não apresentou Certidão de Falência e Concordata e Certidão Simplificada". Em seguida, o Pregoeiro e Equipe de Apoio passaram a analisar a documentação apresentada pelas licitantes classificadas em 1º lugar. Da análise, tem-se a licitante D DE O BARBOSA deixou de apresentar a Certidão de Falência e Concordata e Certidão Simplificada, em desconformidade com item 8.4, "o" e "q" do instrumento convocatório. Momento em que declarou **inabilitada** a empresa D DE O BARBOSA e **habilitados** os demais licitantes. Diante disso, o Pregoeiro comunicou aos presentes que o lote que a empresa ora inabilitada foi vencedora passará para a 2º colocada. Questionados os presentes se teriam algo a consignar em ata sobre as decisões/julgamentos ora adotados o representante da empresa WJR COMERCIAL ME se pronunciou nos seguintes termos: "tem intenção de interpor recursos pelos motivos que se seguem: desclassificação das empresas que cotaram produtos do lote 3 que não atendem as especificações exigidas no edital". Ato contínuo o Sr. Pregoeiro comunicou aos presentes que fica assegurado o prazo estipulado em lei para apresentação de memórias escritas por parte da licitante ora impugnante, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias. Alertou ainda aos licitantes classificados em 1º lugar que ficassem atentos ao prazo para apresentação das amostras, conforme disposto no item 17.8 do edital. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Josenalva Santos Freire da Silva Lorena, secretária desta CPL, bem como pelos

demais membros da comissão e representantes dos Licitantes presentes a este ato que assim desejarem. Vitória de Santo Antão, 23 de maio de 2017. 14h15  
////////////////////////////////////

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Secretária

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio

**Representantes Legais dos Licitantes:**

D DE O BARBOSA – ME

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA – EPP

WJR COMERCIAL ME

GLOBAL HOUSE LTDA ME

MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME